

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, com sede no Município de Tuntum (MA), inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NELSON SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. P. VAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.434.854/0001-53, com sede estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, n.º 354, Centro, Presidente Dutra, CEP 65.760-000, neste ato representado pelo Sr.º **LUCIANO PINHEIRO VAZ**, empresário, portador do RG n.º 140790420002 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 992.671.443-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 001/2022, oriundo do Pregão Presencial n.º 036/2021, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO

Item	Descrição de produtos	Und.	Qtd.	P. Unitário	V. Total
1	Oxigênio Medical, cilindro com capacidade de 10,0 m – White Martins	UND	1625	R\$ 249,50	R\$ 405.437,50
2	Oxigênio Medical, cilindro com capacidade de 7,0 m – White Martins	UND	593	R\$ 199,00	R\$ 118.007,00
3	Oxigênio Medical, cilindro com capacidade de 3,0 m – White Martins	UND	487	R\$ 149,00	R\$ 72.563,00
4	Oxigênio Medical, cilindro com capacidade de 1,0 m – White Martins	UND	593	R\$ 99,17	R\$ 58.807,81
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 654.815,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 130.724,56** (cento e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 01/2022 que totalizava em **R\$ 524.090,75** (quinhentos e vinte e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de **R\$ 654.815,31** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2022:

10.302.0015.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do Samu

10.302.0015.2028.0000 – Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de valor está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 23 de agosto de 2022.


Pela **CONTRANTE**

NELSON SILVA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**

L. P. VAZ

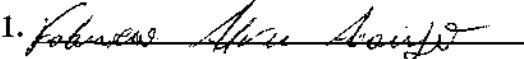
CNPJ: 15.434.854/0001-53

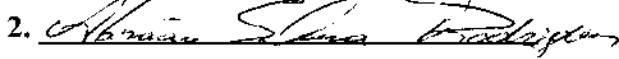
Representante

LUCIANO PINHEIRO VAZ

CPF: 992.671.443-91

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 61462106351

2. 
CPF: 605794693-60